



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO

(11) 3292-3242 - pfe@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	00002347.989.19-6
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">• CONTAS DO GOVERNADOR• SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">• PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE (CNPJ 71.584.833/0001-95)
ASSUNTO:	Contas do Governador - Exercício de 2019
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):	00009609.989.19-9, 00009612.989.19-4, 00020308.989.19-3, 00020310.989.19-9, 00010688.989.20-1, 00010692.989.20-5, 00010691.989.20-6, 00010693.989.20-4, 00010695.989.20-2, 00010696.989.20-1, 00010697.989.20-0, 00010699.989.20-8, 00010701.989.20-4, 00010702.989.20-3, 00010703.989.20-2, 00010704.989.20-1, 00010706.989.20-9
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00002356.989.19-4, 00013097.989.19-8

PROCESSO:	00009609.989.19-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none">• CONTAS DO GOVERNADOR• SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">• JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
ASSUNTO:	Acompanhamento da Aplicação no Ensino
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG

PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6
----------------------------	---------------

PROCESSO:	00009612.989.19-4
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none"> • JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
ASSUNTO:	Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010688.989.20-1
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Acompanhamento de fiscalização operacional sobre a Secretaria da Administração Penitenciária.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010691.989.20-6
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)

ASSUNTO:	Fiscalização operacional sobre a atuação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER) no cumprimento de atividades essenciais para adequação da malha rodoviária.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010692.989.20-5
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização de natureza operacional sobre o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010693.989.20-4
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização operacional sobre as ações Vivaleite, Renda Cidadã e Ação Jovem.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010695.989.20-2
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Estudo Comparativo de Hospitais e Farmácias administrados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010696.989.20-1
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização operacional sobre a Habitação (Programa 2510 - Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários).
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010697.989.20-0
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização operacional sobre o Licenciamento Ambiental.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG

PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6
----------------------------	---------------

PROCESSO:	00010699.989.20-8
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização Operacional sobre a Manutenção e Reparos em Prédios Escolares.
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010701.989.20-4
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização Operacional sobre as Medidas Socioeducativas (Meio Aberto e Meio Fechado).
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010702.989.20-3
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Monitoramento de fiscalização operacional sobre a gestão do tema dos Resíduos Sólidos.
EXERCÍCIO:	2019

INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010703.989.20-2
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Monitoramento de fiscalização operacional sobre arboviroses (dengue, zika e chikungunya).
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010704.989.20-1
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização operacional sobre o Programa "Expansão, Modernização e Operação do Transporte sobre Trilhos".
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00010706.989.20-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
ASSUNTO:	Fiscalização de natureza operacional sobre o Transporte Escolar.

EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00020308.989.19-3
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none"> • JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
ASSUNTO:	Acessório 4 - Aplicação na Saúde
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6

PROCESSO:	00020310.989.19-9
ÓRGÃO:	<ul style="list-style-type: none"> • CONTAS DO GOVERNADOR • SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (CNPJ 46.377.222/0001-29)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none"> • JOAO DORIA (CPF 940.628.978-49)
ASSUNTO:	Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira
EXERCÍCIO:	2019
INSTRUÇÃO POR:	DCG
PROCESSO PRINCIPAL:	2347.989.19-6
	CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR. EXERCÍCIO de 2019. PARECER PRÉVIO. Atendimento aos ditames legais. Boa ordem das contas. Superávit. Proposta de emissão de parecer favorável às contas, sem prejuízo das recomendações efetuadas nas precedentes manifestações exaradas

pelos órgãos de instrução desse Tribunal de Contas.
Jurisprudência favorável.

Eminente Conselheiro Relator,

Tratando estes autos do exame das Contas do Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2019, cabe ressaltar que esta Procuradoria da Fazenda do Estado já havia se manifestado através de dois pronunciamentos, inclusive com Jurisprudência, pela emissão de parecer favorável com as recomendações alvitradas.

Retorna o feito, agora, para apreciação dos esclarecimentos prestados pela Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, em face das “manifestações lançadas pelos Órgãos Técnicos, da PFE e MPC”.

Ao meu sentir, a instrução já está completa e os esclarecimentos da Pasta Fazendária vieram reforçar a convicção deste Órgão Defensor do Fazenda Estadual que, pelos fundamentos retro expostos, concluiu, como já disse, pela emissão de Parecer favorável, com as recomendações propostas.

Vale destacar que os esclarecimentos da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, pertinentes a renúncia de receitas, aplicação no ensino e FUNDEB, remanejamento e transposição de recursos e previdência, justificam a aprovação das contas em tela, cabendo ressaltar, mais uma vez, que houve superávit financeiro no exercício, ainda que em razão de compensação com o exercício precedente.

Destarte, esta Procuradoria da Fazenda do Estado, por seu Procurador Chefe, reitera e ratifica todos os seus Pareceres, acompanhando, assim, o Pronunciamento da Secretaria Diretoria Geral do Tribunal, no sentido de emissão de Parecer favorável às contas, com as recomendações sugeridas, que visam, inegavelmente, aprimorar os procedimentos administrativos do Estado.

PFE, 05 de junho de 2.020.

LUIZ MENEZES NETO
PROCURADOR DO ESTADO CHEFE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ MENEZES NETO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-GQY2-4LG2-6EI5-4YWA